



Edital nº 01/2015/EMAE – Chamada de artigos para o Simpósio Internacional “Mudanças Climáticas e Recursos Genéticos: regulamentação jurídica na COP XXI”

O projeto “Mais Ciência - Plataforma Digital, Eventos Jurídicos e Inovação”, da Fundação Boiteux - FUNJAB, o Centro de Ciências Jurídicas – CCJ/UFSC, o Grupo de Estudos Avançados em Meio Ambiente e Economia no Direito Internacional – EMAE/UFSC e o Comitê Científico do Simpósio Internacional “Mudanças Climáticas e Recursos Genéticos: regulamentação jurídica na COP XXI”, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de agosto de 2015 em Florianópolis/SC, *convida toda a comunidade acadêmica para apresentar artigos científicos*, na forma de comunicação acadêmica oral, durante o Simpósio. Os trabalhos poderão, a critério do Comitê Científico, ser também selecionados para publicação em um livro no formato de E-book.

1. Dos envio dos trabalhos científicos

1.1. A chamada de artigos científicos, de colaboração autoral inédita, para serem apresentados na forma de comunicação no Simpósio, está aberta a todos os interessados, no âmbito dos eixos temáticos [ver item 3] e critérios estabelecidos neste edital;

1.2. A inscrição dos artigos será realizada via e-mail, para o endereço <ufsc.emaef@gmail.com>, até às 23 horas e 59 minutos do dia **31 de Julho de 2015**;

1.3. O e-mail de inscrição observará as seguintes disposições:

1.3.1. No campo assunto constará apenas os dizeres “Inscrição de Artigo”, sob pena de indeferimento da inscrição. A estrita observação deste item é de fundamental importância para que o artigo seja devidamente recebido e identificado;

1.3.2. No corpo da mensagem constarão as seguintes informações:

I. nome do(s) autor(es) completo;

II. afiliação institucional;

III. informações para contato (e-mail e telefone);

IV. título do artigo;

V. eixo temático;

1.3.3. O artigo será enviado em anexo, no formato .doc, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003;

1.4. O e-mail de confirmação de recebimento, a ser enviado pelo Comitê Organizador do Congresso, servirá como comprovante da submissão do artigo à avaliação;

1.5. Será aceita a submissão de no máximo 02 (dois) artigos por congressista, computando-se aqueles escritos em coautoria. Nas situações em que se constatar mais de duas inscrições de um mesmo autor, aquela realizada por último será desconsiderada.

1.5.1. No caso de duas inscrições de um mesmo autor, cada artigo deverá ser inscrito individualmente.

2. Da formatação dos trabalhos

2.1. Destaca-se que somente serão aceitos trabalhos inéditos – que não estejam publicados – que tenham passado por uma rigorosa revisão gramatical e metodológica, de acordo com as normas especificadas neste edital e, nas situações não especificadas, com as normas para citação em documentos [NBR 10520], referências [NBR 6023], artigos em publicação periódica científica impressa [NBR 6022] e resumos [NBR 6028] da Associação Brasileira de Normas Técnicas [ABNT];

2.2. Formatação obrigatória:

I. A folha será configurada no formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm (três centímetros) e inferior e direita de 2 cm (dois centímetros);

II. Título em negrito, totalmente em caixa alta, centralizado, fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze);

III. A indicação do eixo temático [em fonte Times New Roman, tamanho 10 (dez), a um espaço do título, alinhado à direita]

IV. Nome completo do(s) autor(es) [em fonte Times New Roman, tamanho 12 (dez), a um espaço do eixo temático, alinhado à direita]. Em caso de coautoria, os nomes dos autores deverão constar em linhas diferentes, em ordem alfabética do primeiro nome de cada um. Ademais, a afiliação institucional, atuação profissional e titulação acadêmica do(s) autor(es) deverá constar em nota de rodapé;

V. O corpo do trabalho deve compreender os tópicos, em caixa alta, sem negrito: RESUMO, PALAVRAS-CHAVE, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, DESENVOLVIMENTO (Títulos a cargo do autor), CONSIDERAÇÕES FINAIS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS;

VI. O resumo deverá conter entre 50 e 150 palavras e seguir as disposições da NBR 6028 [sem recuo de primeira linha, espaçamento entrelinhas simples, alinhamento

justificado, a um espaço do(s) nome(s)]. Igualmente, deverá ser seguido de no máximo cinco palavras-chave;

VII. A redação do artigo será em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) com alinhamento justificado, espaçamento entrelinhas de 1,5 cm e espaçamento de primeira linha 1,5 cm;

VIII. As citações deverão ser feitas somente no sistema autor-data, de acordo com a NBR 10520;

XI. Só serão aceitas notas de rodapé explicativas;

XI. As citações diretas, com mais de três linhas, deverão ser realizadas em tamanho 10 (dez), recuadas 4 (quatro) centímetros da margem esquerda.

XII. As notas de rodapé deverão ser formatadas em tamanho 10 (dez), como espaçamento simples entre linhas.

XIII. Os artigos terão no mínimo 15 e no máximo 25 páginas, incluindo as referências bibliográficas.

3. Dos eixos temáticos

3.1 Os artigos enviados devem, obrigatoriamente, se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos:

I. Recursos Genéticos, economia e meio ambiente;

II. Mudanças Climáticas, economia e meio ambiente;

4. Da seleção dos trabalhos

4.1. Os trabalhos serão submetidos ao Comitê Científico, que será responsável pela avaliação e aprovação dos artigos para a apresentação na forma de comunicação acadêmica oral;

4.2. Dentre os principais critérios de avaliação e atribuição, destacam-se a adequação metodológica e a qualidade acadêmica dos artigos, bem como a originalidade do tema, e sua pertinência aos eixos temáticos.

5. Da divulgação do resultado de seleção e das apresentações das comunicações

5.1. O resultado da avaliação do Comitê Científico será divulgado no endereço eletrônico < <http://emae.ufsc.br/site/>> até no dia 02 de Agosto de 2015;

5.2. O(a) pesquisador(a) e/ou seu coautor possuirá 10 (dez) minutos para a exposição de sua comunicação, sendo-lhe conferido 05 (cinco) minutos para perguntas e 05 (cinco) minutos para a réplica;

5.3. Serão disponibilizados computador e equipamento audiovisual para as apresentações;

6. Da Publicação dos trabalhos

6.1 Os trabalhos selecionados e devidamente apresentados, poderão ser também escolhidos, a critério do Comitê Científico, para publicação no livro em formato de E-book.

Nessa oportunidade, serão privilegiados os trabalhos que apresentarem abordagens inovadoras ante a temática proposta.

5. Disposições Finais

5.1. Os trabalhos que não atenderem os requisitos formais deste Edital serão indeferidos.

5.2. Quaisquer situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pelo Comitê Organizador do Simpósio Internacional “Mudanças Climáticas e Recursos Genéticos: regulamentação jurídica na COP XXI”.

Cordialmente,

Prof^a. Dr^a. Cristiane Derani
Coordenadora Científica do EMAE/UFSC